



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 – PL 2614/2024

REQUERIMENTO Nº /2025
(Do Dep. Fernando Mineiro)

Requer a inclusão de participante na Audiência Pública sobre o Objetivos 11 e 12 do Plano de Trabalho da Comissão Especial do PNE

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 24, inciso III do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF) como participante da audiência pública sobre o debate dos Objetivos 11 e 12 - Acesso, Permanência, Conclusão e Qualidade na Educação Profissional e Tecnológica.

Justificativa

O Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – Conif congrega 41 instituições – 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, dois Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefets) e o Colégio Pedro II – que, juntas, contabilizam 656 unidades em todo o Brasil, com mais de um milhão e meio de alunos e 97 mil servidores.

O Conif é uma instância de discussão, proposição e promoção que desempenha um papel estratégico no desenvolvimento de política voltadas à Educação Profissional, Científica e Tecnológica (EPT), segundo os parâmetros da Lei 11.892/2008 que instituiu a Rede Federal de EPT.

Além disso, a base da oferta de matrículas ao ensino médio técnico e integrado contempla pelo menos 50% de estudantes, de forma verticalizada, pública, gratuita e de qualidade e comprometida com a transformação social, o desenvolvimento sustentável e a equidade no Brasil.

Sala da Comissão, maio de 2025.

FERNANDO MINEIRO
DEPUTADO FEDERAL
PT/RN



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257097171700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fernando Mineiro

Apresentação: 22/05/2025 14:01:31.410 - PL261424

REQ n.71/2025



* C D 2 5 7 0 9 9 7 1 7 1 7 0 0 *